

TABELA DE PREÇOS DE GPL CANALIZADO INDÚSTRIA

Em vigor a partir de 1 de junho de 2023

GPL CANALIZADO INDÚSTRIA (>39 mbar)			
Escalão (kg/ano)	Tarifário	Termo Variável (valor em eur/kg)	Termo Fixo (valor em eur/dia)
< 200	T1	2,55	0,09
200 - 399	T2	2,41	0,09
400 - 1999	T3	2,36	0,09
2000 - 2999	T4	2,10	0,00
3000 - 5000	T5	1,90	0,00
> 5000	T6	1,80	0,00

(aos valores indicados acresce IVA à taxa em vigor)

Pressão de serviço (mbar)	Fator de conversão (€/kg → €/m³)
39	2,077
67	2,132
100	2,197
150	2,296
300	2,592
400	2,790
500	2,987
700	3,382
1000	3,974
1200	4,369
1500	4,962

Exemplo:

Cliente com consumo 250 kg/ano

Preço a 300 mbar:

2,41 €/kg x Fator de conversão

2,41 €/kg x 2,592

= 6,25 €/m³

Preço a 500 mbar:

2,41 €/kg x Fator de conversão

2,41 €/kg x 2,987

= 7,20 €/m³

Outros Serviços	Valor
Contrato e ligação de gás (a)	65,85 €
Contrato e ligação de gás com execução de ramal (a)	215,00 €
Mudança de titular (b)	32,52 €
Interrupção de fornecimento de gás por incumprimento por parte do cliente	19,51 €
Religação após corte por incumprimento por parte do cliente (c)	26,83 €
Penalização por religação indevida do gás ou tentativa de manipulação do contador (1.ª ocorrência)	203,25 €
Penalização por religação indevida do gás ou tentativa de manipulação do contador (2.ª ocorrência e seguintes)	500,00 €
Leitura extraordinária	15,04 €
Verificação extraordinária do contador (d)	121,95 €
Serviço de Piquete (dias úteis, das 8h00 às 18h00) (e)	24,39 €
Serviço de Piquete (dias úteis, das 18h00 às 8h00 e fins de semana e feriados) (e)	40,65 €

(aos valores indicados acresce IVA à taxa em vigor)

(a) Caso seja necessário efetuar mais que uma deslocação devido a inspeção reprovada ou condicionada, serão cobrados os custos das deslocações adicionais no valor de 18,29€.

(b) Só serão aceites alterações de titularidade mediante apresentação de um certificado de inspeção válido.

(c) A religação é efetuada no prazo máximo de 24 horas úteis (entre as 9h00 e as 18h00) após confirmação do pagamento.

(d) Os encargos serão suportados pelo cliente caso a verificação, efetuada em laboratório acreditado e independente, conclua que o contador funciona dentro dos limites de tolerância definidos. Nas restantes situações, os encargos serão suportados pela Rubis.

(e) Não aplicável se a intervenção for no contador ou no exterior do edifício.